

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER - ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: Pedido de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Processo, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos das razões abaixo.

DO DESCRITIVO TÉCNICO

Número de Detetores: 608 X 32.

Solicitamos a alteração deste item para reconstrução de no mínimo 16 cortes adquiridos com 16 canais físicos, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Informamos que neste segmento de tomografia de 16 canais, a possibilidade de reconstruir com 32 cortes não faz diferença clínica significativa nos resultados, haja visto que não altera/melhora os tempos de aquisições das imagens, não aumenta a capacidade de cobertura nem possibilita aumento nos atendimentos realizados (numero de pacientes). Diante disso, entendemos que não exista benefício relevante que justifique o investimento financeiro na manutenção deste item. Lembrando que, mais importante do que quantidade de cortes reconstruídos é a definição da matriz com que se reconstrói as imagens adquiridas. Os equipamentos PHILIPS, possuem a EXCLUSIVA matriz de 1024x1024 na aquisição, melhorando significativamente a qualidade diagnóstica dos exames.

COM 32 CORTES REAIS

Solicitamos a alteração deste item para reconstrução de no mínimo 16 cortes adquiridos com 16 canais físicos, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Informamos que neste segmento de tomografia de 16 canais, a possibilidade de reconstruir com 32 cortes não faz diferença clínica significativa nos resultados, haja visto que não altera/melhora os tempos de aquisições das imagens, não aumenta a capacidade de cobertura nem possibilita aumento nos atendimentos realizados (numero de pacientes). Diante disso, entendemos que não exista benefício relevante que justifique o investimento financeiro na manutenção deste item. Lembrando que, mais importante do que quantidade de cortes reconstruídos é a definição da matriz com que se reconstrói as imagens adquiridas. Os equipamentos PHILIPS, possuem a EXCLUSIVA matriz de 1024x1024 na aquisição, melhorando significativamente a qualidade diagnóstica dos exames.

Capacidade máxima de carga: 205 kg /452 lbs

Solicitamos alterar este item para pelo menos 200Kg ou maior, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Dentro da rotina clínica proposta para este segmento de equipamentos, devemos sempre considerar uma parcela de pacientes com obesidade mórbida, acima dos 180Kg, que precisam de um equipamento mais robusto neste quesito, de maneira a realizar o seu exame com uma experiência adequada de respeito e objetividade. A manutenção deste item pode impactar negativamente neste atendimento, limitando a agenda de pacientes e a capacidade do equipamento de garantir o melhor retorno financeiro possível.

Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS).

Para entedimento e esclarecimento e assim atendermos com assertividade se faz necessário o envio mais detalhado da especificação técnica do produto solicitado PACS.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação.

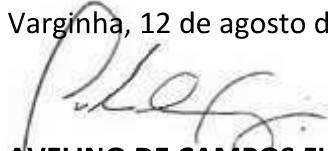
Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega para 120 (cento e vinte) dias.

A aceitação das sugestões supra citadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação de fabricantes que atendem a necessidade fim da aquisição, com grande aceitabilidade clínica e excelente desempenho.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail anelisa.coelho@philips.com e/ou juliana.almeida@philips.com

Atenciosamente,

Varginha, 12 de agosto de 2020.



AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
LICITAÇÕES PHILIPS MEDICAL